



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ponte Nova
Diretoria de Ensino
Comissão Organizadora Afastamento Docente - Portaria 97/2022
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL

EDITAL 189/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO

A Comissão Organizadora do Edital 189/2025 ([2201219](#)) de Afastamento Docente do IFMG - *CAMPUS* Ponte Nova, constituída conforme Portaria 567 ([2201729](#)), confirma o recebimento dos processos apresentados pelos servidores Edson Batista de Sena - SIAPE: 3048553 e Marcos Vinícius de Souza Toledo - SIAPE: 2845823, conforme previsto no item 5.1, XVI, e informa que foi compilado o resultado do barema e deferidas as solicitações dos candidatos, conforme se segue:

DIVULGA resultado final do Edital Nº 189/2025 conforme quadro abaixo:

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Marcos Vinícius de Souza Toledo	91,00	DEFERIDO
Edson Batista de Sena	55,00	DEFERIDO

Observações:

I. A liberação para usufruir do afastamento para pós-doutorado está condicionada ao cumprimento dos seguintes itens:

b) a vigência da portaria de afastamento deverá iniciar na mesma data em que a contratação de professor substituto; e,

c) em caso de solicitação de afastamento do País para participar de programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, o servidor docente deverá seguir, também, os trâmites descritos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), assim como se responsabilizar pelas eventuais obtenções de vistos para os países de destino, conforme disposto no item 12 da Portaria 558/2021.

II. O servidor docente que foi contemplado com afastamento e não logrou êxito na obtenção da vaga concorrida no(s) processo(s) seletivo(s) inscrito(s), deverá colocar a vaga de

afastamento à disposição e, caso houver, o próximo candidato aprovado em edital de afastamento docente no *campus*, será contemplado com a vaga, conforme disposto no Art. 13 da Portaria 558/2021.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Cristina da Silva**, **Presidente de Comissão**, em 04/04/2025, às 12:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDLING GOMES**, **Membro da Comissão**, em 04/04/2025, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira**, **Membro da Comissão**, em 04/04/2025, às 19:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2256450** e o código CRC **0F4B7C27**.

23718.000039/2025-11

2256450v1